
	Universidade federal de Juiz de Fora Instituto de Ciências Humanas Departamento de Turismo Curso de Bacharelado em Turismo		
NOME DA DISCIPLINA: <i>Mobilidades Contemporâneas</i>		CÓDIGO DA DISCIPLINA: <i>TUR051</i>	
CARÁTER DA DISCIPLINA	OBRIGATÓRIO	CARGA HORÁRIA	TEÓRICA (60h) PRÁTICA (não se aplica)
<p>EMENTA: Compreender as dimensões espaço-temporais, bem como político-econômico-sociais, que envolvem diferentes e crescentes possibilidades de mobilidades contemporâneas. Neste sentido, a ideia de mobilidade extrapola a noção de mero deslocamento e considera essencialmente as relações humanas que são estabelecidas nas mudanças sucessivas de lugar dos sujeitos, perspectiva que contempla, por um lado, a formação de identidades móveis nos indivíduos pós-modernos e, por outro, o surgimento de novos formatos de espaços criados por comunidades mutantes. Para alcançar tais dimensões, são propostos estudos sobre o tema orientados pelos vieses histórico, sociológico, cultural, urbano, econômico, tecnológico, entre outros que iluminam a reflexão sobre os espaços de conexão, intervalos e fronteiras que caracterizam as mobilidades contemporâneas e seus efeitos.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: (a ser trabalhado de forma síncrona e assíncrona)</p> <p>1. Notas teóricas, conceituais e reflexivas sobre Mobilidades Contemporâneas</p> <p>1.1 Diferentes perspectivas sobre mobilidades 1.2 Diferentes perspectivas sobre contemporaneidade 1.3 Reflexões sobre (i)mobilidade no contexto da pandemia do covid-19 1.3.1 A noção de “essencial” para mover-se em risco 1.3.2 Casa e lugares do “ser-estar-no-mundo”</p> <p>2. Mobilidades contemporâneas no contexto global</p> <p>2.1 Gatilhos e engrenagens: capitalismo, neoliberalismo, globalização, diversidade cultural 2.2 Motivações: necessidades e vontades de (i)mobilizar algo, alguém, a si mesmo ou a um conjunto de ações, coisas e pessoas</p> <p>3. Mobilidades contemporâneas: possibilidades, condicionantes, limites e tendências</p> <p>3.1 Direitos e liberdade de ir e vir 3.2 Fronteiras 3.3 Acordos internacionais para união econômica e livre circulação de pessoas, bens, serviços e divisas. 3.4 Acessibilidade e clandestinidade</p> <p>4. Movimentos, práticas, experiências e fenômenos de mobilidades humanas contemporâneas globais</p> <p>4.1 Apontamentos gerais sobre movimentos humanos de migração voluntária e migração forçada. 4.2 Fenômenos e consequentes conflitos – o caso do <i>overtourism</i> / turismofobia</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>AUGÉ, Marc. Por uma antropologia da mobilidade. Lameiras – Maceió. EDUFAL: Unesp, 2010 [Prefácio e apresentação – pp. 7-16, digitalizadas e disponibilizadas pela professora].</p> <p>BAUMAN, Zygmunt. Globalização; as conseqüências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. Disponível em: https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/main/?redir=minhabiblioteca</p> <p>CASTELS, Stephen. Entendendo a migração global - Uma perspectiva desde a transformação social. In: REMHU – Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, v. 18, n. 35, 2010. Disponível em: http://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/227</p> <p>MARANDOLA JUNIOR, Eduardo. Habitar em risco: mobilidade e vulnerabilidade na experiência metropolitana [livro eletrônico]. São Paulo: Blucher, 2014. Disponível em: https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/main/?redir=minhabiblioteca</p>			

Tadeu da Silva (org). Stuart Hall, Kathryn Woodward. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000 [Parte do capítulo 1, pp. 7-25 digitalizadas e disponibilizadas pela professora]

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALLIS, Thiago. **Em busca das mobilidades turísticas**. PLURAL, In: Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.23.2, 2016, p.94-117. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/download/125112/122184/>

DANTAS, Virginia da Hora. **A necessidade de ampliação do conceito de refugiados**. In: REMHU – Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, v.16, n.31, 2008. Disponível em: <http://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/124>

ELHAJJI, Mohammed. **Comunidades diaspóricas e cidadania global: o papel do intercultural**. In: Revista Esferas, n.3, 2013. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/esf/article/view/4632/3249>

LÉVY, Jacques. **Os novos espaços da Mobilidade**. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/viewFile/13407/8607>

MARINUCCI, Roberto. **Repensar “hereticamente” a mobilidade humana na contemporaneidade**. In: REMHU – Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, vol.27, no.57, 2019. Disponível em: <http://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/1265/773>

MATOS, Patrícia. **Nômadas digitais e a era dos sujeitos móveis: questões de mobilidade, comunicação e trabalho num estilo de vida location independente**. Disponível em: http://www.academia.edu/download/56507451/Capitulo_Nomadas_Digitais_-_Patricia_Matos.pdf

MAZZA, Débora. **O direito humano à mobilidade: dois textos e dois contextos**. In: REMHU – Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, vol.23, no.44, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880004415>

MILANO, Claudio. **Overtourism y Turismofobia: Tendencias Globales y Contextos Locales**, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/323174699_Overtourism_y_Turismofobia_Tendencias_Globales_y_Contextos_Locales

PINTO, Manoel de Jesus de Souza. **A vida no limite. Atividades ilegais, migração irregular e direitos humanos na fronteira entre o estado do Amapá e a Guiana Francesa**. In: REMHU – Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, v.16, n.31, 2008. Disponível em: <http://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/116>

URRY, John. 'Globalizing the Tourist Gaze'. Cityscapes Conference, Graz, 2001. Traduzido por Natália Otto – **Globalizando o olhar do turista**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/312141072_Globalizando_o_olhar_do_turista_de_John_Urry

VELASCO, Juan Carlos. **De muros intransponíveis às fronteiras transitáveis**. In: REMHU – Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, vol.27, no.57, 2019. Disponível em: <http://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/1249/782>

AValiação:

De acordo com o artigo sexto, inciso quatro da Resolução n. 33.2020, de 14 de agosto de 2020, que “regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus. A saber: “[...] a aferição do aproveitamento será realizado em, ao menos, três oportunidades, durante o período letivo, sendo que nenhuma das avaliações parciais poderá ultrapassar 40% (quarenta por cento) da nota máxima, conforme o disposto no art. 33 e 35 do Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG)”.

De acordo com o Regimento Acadêmico de Graduação da UFJF, artigo 35, “a discente ou o discente tem direito à segunda chamada de qualquer avaliação, desde que apresente requerimento ao professor da disciplina, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar de sua aplicação, contendo justificativa que demonstre a impossibilidade do comparecimento”.